ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

# RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Aprovação da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME - 2024 e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, em reunião ordinária de 13 de março de 2024, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na respectiva ata, de número 157.

## Considerando:

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde-SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providencias;

Considerando a Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Considerando que a REMUME foi proposta pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, Decreto Municipal nº1.717/2022 e Decreto Nº 2.122/2024, de 07 de Fevereiro de 2024, que nomeou os membros da CFT, após ampla discussão e seguindo o disposto no Decreto Municipal Nº 1.814/2022, 10 de outubro de 2022, que aprovou o regimento interno da referida Comissão, conforme disposto em atas e conforme reunião realizada no dia 07 de março de 2024, que aprovou a sugestão de REMUME para o ano de 2024, após ampla discussão entre os membros da CFT.

Considerando a deliberação do Pleno do CMS na reunião ordinária de 13 de março de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME - 2024;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Giandra Golin Ghignatti**
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Registra-se e Publica-se**
**Em 13 de março de 2024.**

Gracieli D'Avila Gamzava
Secretária CMS